

dos eventos adversos do ciclo do sangue, disciplinados pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue;  
Considerando a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde de se aplica aos procedimentos clínicos de atenção ao paciente;  
Considerando RDC nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013 - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar a composição dos membros da Coordenação de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos do Estado do Pará - CSTCO/PA, na Vigilância Sanitária estadual;

Art. 2º. A CSTCO/PA será composta por membros da Vigilância Sanitária do estado do Pará, instituída por portaria de designação da Diretoria de Vigilância em Saúde e do Gabinete do Secretário de Saúde;

Art. 3º. Compete a Coordenação:

I-Realizar e cooperar com a capacitação dos servidores das Vigilâncias Sanitárias dos Centros Regionais de Saúde (CRS), Vigilâncias Sanitárias Municipais e os profissionais de saúde dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS);

II-Executar as atividades de fiscalização, através de atividades de inspeção e fiscalização sanitárias, em território estadual;

III-Instituir e divulgar os instrumentos de verificação de segurança e qualidade;

IV-Conceder, alterar, renovar e cancelar certificado de cumprimento de Boas Práticas;

V-Assessorar os Centros Regionais de Saúde, municípios e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado do Pará na investigação e consolidação das notificações, quando necessário;

VI-Investigar irregularidades e desvios de qualidade, em parceria com a Vigilância Sanitária dos CRS, municípios e os EAS do Estado do Pará;

VII-Gerir o risco sanitário dos estabelecimentos, produtos e serviços;

VIII-Monitorar, consolidar e analisar os casos notificados no Estado do Pará, no que compete a área;

IX-Agregar os dados de estrutura, processos e resultados em nível estadual e, a partir dos mesmos avaliar, reduzir e comunicar o risco, em parceria com a Vigilância Sanitária dos CRS e as municipais;

X-Elaborar e Implementar o planejamento estratégico com ações para aumentar a segurança do paciente, através de protocolos e estímulo à notificação de incidentes relacionados a eventos adversos e queixas técnicas, no que compete a área;

XI-Sempre que necessário a Coordenação de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos poderá convidar técnicos do âmbito público ou privado, do setor regulado ou da sociedade civil com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos trabalhos realizados;

XII-A Coordenação reunir-se-á ordinariamente a cada 02 meses para a compilação das notificações monitoradas, análises, emissão de relatórios e planejamento das ações de controle dos riscos e melhorias dos serviços de saúde e extraordinariamente mediante necessidades técnicas;

#### ANEXO I

COMISSÃO EXECUTORA			
SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Elaine Cristina Farias de Miranda	Coordenadora da CSTCO/PA	Enfermeiro	57192483/1
Lilian Yae Kato	1º Suplente da CSTCO/PA	Farmacêutico Bioquímico	54189931/1
Shirley Regina Cardoso Mendes	2º Suplente da CSTCO/PA	Enfermeiro	5977857/2
Aliny Cristiany Costa Araújo	Membro Executor da CSTCO/PA	Enfermeiro	5983564/1
Carla Regina Nogueira	Membro Executor da CSTCO/PA	Agente de Saúde	6120369/1
Dinamara Coimbra Dos Santos Tuma	Membro Executor da CSTCO/PA	Enfermeiro	57192908/1
Jardes Corrêa Costa	Membro Executor da CSTCO/PA	Engenheiro Civil	57196531/2
Murylo Augusto Ribeiro Macedo	Membro Executor da CSTCO/PA	Engenheiro Sanitarista	5954411/3
Rômulo Ravena de Sousa	Membro Executor da CSTCO/PA	Engenheiro Civil	5982964/1
Silvia Fernandes de Araujo Dinelli	Membro Executor da CSTCO/PA	Técnico de Enfermagem	5784921/2
Andréa Vera da Silva Costa	Membro Executor da CSTCO/PA	Agente Administrativo	54194716/1

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA

**Protocolo: 1318855**

#### PORTARIA Nº 0427 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2543682.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem da "Feira Hospitalar 2026", a ser realizado no período de 18.05.2026 a 22.05.2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5957970/4	EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR	CARGO COMISSIONADO
5955747/2	GUSTAVO FERREIRA LOBATO	CARGO COMISSIONADO
5961830/1	SAULO MAIA COSTA	CARGO COMISSIONADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

#### PORTARIA Nº 0428 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2555483.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora AMANDA MONTEIRO MAGRINI, matrícula nº 57190979/1, cargo Fonoaudiólogo, a participar da "I Conferência Regional da Associação Internacional de Ciências da Comunicação e Distúrbios da Comunicação", que ocorrerá no período 22.06.2026 a 25.06.2026, na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1318919**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 471 DE 24 DE ABRIL DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2523808.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CARMEM ALIANDRA FREIRE DE SA, matrícula nº 55589900/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Controle da Malária, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2022 a 15/07/2025.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 470 DE 24 DE ABRIL DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2532621.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 5177294/1, cargo de Advogado, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada na Assessoria Jurídica, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/02/2012 a 31/01/2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08/06/2026 a 06/08/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº. 476 DE 27 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2606920.

**RESOLVE:**

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA CARINE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 57190803/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1062/21.08.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.337/25.08.2025, correspondente ao Triênio de 16/10/2016 a 15/10/2019, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.